

DECRETO Nº. 1731, DE 12 DE AGOSTO DE 2.010.

Altera dispositivos do Decreto nº. 1541, de 01 de julho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA EM EXERCÍCIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº. 1541, de 01 de julho de 2010, que “Institui, no ano de 2010, a Gratificação de Incentivo à Assiduidade e ao Uso da Tecnologia da Informação - GIATI, para os cargos que especifica da carreira do Magistério”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

IV - Professor I ou Professor II, no efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo ou da função, e com atuação na sala de Atendimento Educacional Especializado.” (AC)

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 05 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 12 de agosto de 2.010.

PAULO MIGUEL DE MESQUITA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO MATEUS DE OLIVEIRA SIGNORELLI
Secretário M. de Governo

JOSÉ VANDIR DE OLIVEIRA
Secretário M. de Educação e Cultura

RÔMULO DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretário M. de Administração